

PDL 15/11



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

O Doutor Mario Gobbi Filho nasceu na cidade de Jaú, localizada no estado de São Paulo, no dia 21 de agosto de 1961. Ainda jovem, em janeiro de 1979, quando tinha apenas 17 anos, veio para a cidade de São Paulo, onde estudou Direito e obteve da Universidade Presbiteriana Mackenzie o diploma de bacharel em ciências jurídicas. Como um jovem advogado já despertava características de sua liderança e profissionalismo ao assessorar o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de 1987 a 1989. Anos mais tarde, prestou concurso para o cargo de delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e por conta de sua dedicação, obteve rápida aprovação. Assumiu a carreira de delegado em maio de 1989, e nesses mais de 20 anos de trabalho teve a oportunidade de passar pelo DECAP, DENARC e o DETRAN, por exemplo, onde sempre logrou êxito. Vale ressaltar que em 1990 foi assessor do secretário de segurança pública e de 1991 a 1996 assessorou diretamente o secretário de Justiça. Na esfera pessoal, podemos destacar que é casado com D. Alessandra e não possui filhos. É membro da Academia Jauense de Letras, onde ocupa a cadeira cujo Patrono foi o seu pai. Além disso, é um torcedor apaixonado pelo Sport Club Corinthians Paulista, onde é conselheiro vitalício e onde também já ocupou os cargos de vice-presidente de futebol e de diretor de futebol. Trata-se de um cidadão que merece o elogio de nossa cidade.

Por toda a sua história de vida e pelos relevantes serviços prestados para a cidade de São Paulo durante toda a sua carreira como advogado e delegado, indico que a Câmara Municipal de São Paulo conceda o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Mario Gobbi Filho.

Contando com o apoio dos meus Nobres Pares, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2011.

  
**Juliana Cardoso**  
**Vereadora - PT**